

**PROGRAMA DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM MEDICINA TRANSLACIONAL  
NA ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMUSP/IMIP**

Área de concentração: PEDIATRIA

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO**

**TURMA – 2023**

**Recife – 2023**

**PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM MEDICINA  
TRANSLACIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, Recife – PE e o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MEDICINA (PEDIATRIA) DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FMUSP, tornam público que será realizado na cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concurso para ingresso no curso de Doutorado Interinstitucional em Medicina Translacional na Área da Saúde da Criança e do Adolescente. A realização de seleção far-se-á segundo as normas do presente edital.**

**1. OBJETIVO DO CURSO**

- 1) promover a formação de recursos humanos, em nível de doutorado, na área da Saúde da Criança e do Adolescente com ênfase na pesquisa translacional;
- 2) otimizar e ampliar a capacidade de formação de recursos humanos e de pesquisa translacional na Instituição receptora, priorizando o enfoque temático local, e as necessidades de saúde regionais;
- 3) promover o intercâmbio e incrementar parcerias entre as instituições envolvidas a curto e longo prazo, no desenvolvimento de projetos de interesse comum;
- 4) alavancar a integração inter e intra-departamental com vistas a qualificação de massa crítica e à otimização de projetos de pesquisas existentes, ou em vias de desenvolvimento;
- 5) racionalizar a formação de recursos humanos de elevado nível técnico-científico, bem como a utilização de futuros recursos captados;
- 6) promover o fortalecimento do Grupos de Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente já existentes e propiciar a criação de novos grupos de pesquisa translacional em saúde da criança, com ênfase na abordagem de problemas prevalentes na região;
- 7) atender aos anseios de capacitação dos Departamentos de Pediatria das entidades envolvidas, visto que a realização de cursos de pós-graduação nos moldes tradicionais, com deslocamento de doutorandos de seus locais de origem, inviabilizaria a qualificação dos mesmos em tempo hábil.

## IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

### INSTITUIÇÃO PROMOTORA

**Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Programa de Pós-Graduação em MEDICINA (Pediatria) - (Ped. – FMUSP).**

**Coordenadora Acadêmica:** Profa. Dra. Sandra Elisabete Vieira

**Vice-Coordenadora Acadêmica:** Dra Patricia Palmeira

### INSTITUIÇÃO RECEPTORA

**Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP**

**Coordenadora Operacional:** Profa. Dra. Leuridan Cavalcante Torres

**Vice-Coordenador Operacional:** José Roberto da Silva Junior

## 2. Título

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM MEDICINA TRANSLACIONAL NA  
ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## 3. Área de Concentração

Dentro da área de concentração “Pediatria”, o Dinter abrangerá as seguintes linhas de pesquisa do Programa:

- A. Origens desenvolvimentistas da saúde e da doença.
- B. Resposta Imune da criança e afecções congênitas e adquiridas.
- C. Distúrbios nutricionais e metabólicos agudos e crônicos em Pediatria.
- D. Aspectos clínicos e epidemiológicos das doenças respiratórias e infecciosas em Pediatria.
- E. Mecanismos de resistência anti-infecciosa e fatores tróficos do leite humano.
- F. Intervenções terapêuticas nas doenças pediátricas.
- G. Marcadores de diagnósticos e prognósticos das doenças pediátricas.
- H. Doenças crônicas na criança e no adolescente: impacto na saúde física, psíquica e nas relações sociais.
- I. Modelos experimentais de afecções pediátricas clínicas e cirúrgicas.
- J. Ensino e Aprendizado na Área da Saúde da Criança e do Adolescente.

- K. Políticas Públicas de Saúde na Área da Saúde da Criança e do Adolescente
- L. Crescimento e Desenvolvimento

#### 4. CANDIDATOS

Profissionais de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional e áreas afins.

##### 4.1 Os alunos a serem selecionados para o curso devem:

- a. Pertencer ou não ao quadro efetivo do IMIP
- b. Ter atuação acadêmica e profissional diretamente relacionada com a área do curso oferecido;
- c. Assumir os compromissos de cumprir as normas referentes à realização do curso e apresentar desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências do mesmo.

#### 5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para o Curso de Doutorado.

5.2. Os candidatos terão entre os dias **01/07/2023** a **31/07/2023** para realizar a inscrição, devendo, nesta ocasião, encaminhar documentação exigida (item 7.2) neste edital.

#### 6. DURAÇÃO

O Curso de Doutorado terá a duração máxima de 48 meses.

#### 7. INSCRIÇÕES

7.1 Para o Programa de **Doutorado**, as inscrições estarão abertas no período de **01/07/2023** a **31/07/2023**, das segundas às sextas-feiras das **08:00 às 16:00 horas**, no setor de **Ensino e Pesquisa** do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP), Rua dos Coelhos, 300. Bairro Coelhos, Recife-PE.

##### 7.2 Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1 Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente e legível pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

7.2.2 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

7.2.3 Documento de Identidade e CPF brasileiro (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

7.2.4 Certidão de Nascimento e Casamento (quando se aplica).

7.2.5 Passaporte para os candidatos estrangeiros (fotocópia autenticada).

7.2.6 Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

7.2.7 **Currículo Lattes (CNPq)** atualizado até nos últimos 2 meses e impresso com documentos comprobatórios referentes aos itens contemplados no formulário de avaliação do currículo lattes.

7.2.8 Proposta do tema de pesquisa abordando o tema de interesse a estudar (máximo de 10 laudas). O documento deverá ser estruturado contendo obrigatoriamente Título, Introdução, Justificativa e Hipótese (**Casuística e Métodos são opcionais**) que aborde a importância do tema e o seu ineditismo e factibilidade, incluindo referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte "Times New Roman" tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm.

7.2.9 Declaração assinada de ciência sobre necessidade de submissão do projeto ao sistema CEP/Conep até a data da matrícula e de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa até 120 dias após a matrícula.

## 8. DA SELEÇÃO

O concurso constará das seguintes etapas:

**8.1 Análise de Currículo Lattes, com peso 3 (três).** Na avaliação do *Currículo Lattes* a Comissão Examinadora observará prioritariamente: 1) a produção técnico-científica do candidato nos últimos 2 (dois) anos (artigos publicados que tenham o candidato como um dos autores e autoria de capítulos de livros da área da saúde);

**8.2** Será realizada uma entrevista com os Coordenadores do DINTER; **A entrevista, com peso 3 (três)** terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pelo Curso e disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades, como também avaliar o conhecimento do candidato sobre o tema da proposta de pesquisa. Será realizado na Diretoria de Ensino nos dias **10 e 11 de agosto de 2023 das 8:00 às 17:00 horas.**

**8.3 Análise da proposta de Pré-Projeto de Tese com peso 4 (quatro).** O candidato terá 10 minutos para apresentar o projeto de pesquisa em 5 a 6 slides em data show: 1 com o título do projeto; 1 com introdução; 1 com a justificativa do trabalho; 1 com hipótese; 1 com objetivos; e 1 com casuística e métodos (opcional). Serão levados em consideração e discutidos os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Coerência com as linhas de pesquisa do Programa.

## 9. Resultado Final:

9.1 Na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Pré-Projeto de Tese, do Currículo *Lattes*, e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Doutorado será 7 (sete).**

9.2 No caso de empate será dada prioridade ao candidato com maior tempo de graduação e em seguida aquele com maior nota no ítem 8.3 deste edital.

9.3 Divulgação do resultado final com lista dos classificados em **30.08.2023**.

9.4 Haverá um prazo de 24 horas para solicitação de recursos após a divulgação da lista dos classificados.

9.5 Divulgação do resultado final após período de recurso com lista dos aprovados **15.09.2023** estará disponível no site e no setor de Ensino e Pesquisa do IMIP.

9.6 Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

**Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.**

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na Superintendência de Ensino e Pesquisa do IMIP, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

## 10. CALENDÁRIO

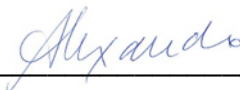
<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>01/07/2023 a 31/07/2023</b>
Entrevista	<b>10 e 11/08/2023</b>
Resultado final com lista de classificados	<b>30/08/2023</b>
Resultado final após período de recurso com lista de classificados	<b>15/09/2023</b>
Matrícula	<b>30/09/2023 a 30/12/2023</b>
Início das atividades	<b>Fevereiro de 2024</b>

São Paulo, 20 de junho de 2023.



Sandra Elisabete Vieira

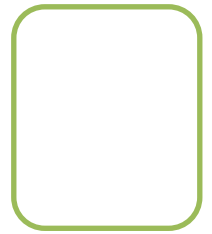
Coordenadora Acadêmica do PCI - FMUSP/IMIP



Alexandra Valéria Brentani

Coordenadora do PPG Medicina (Pediatria) FMUSP





FOTO

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Curso: DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM MEDICINA TRANSLACIONAL NA  
ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMUSP/IMIP**

**Nº da Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Data da Efetivação:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DADOS DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXPED.: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO IMIP:  SIM  NÃO SETOR: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO NO IMIP: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA NO IMIP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
FONE RES.: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL.: ( ) \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (cópias autenticadas)			
<input type="checkbox"/> 02 fotos 3 x 4	(__/__/__)	<input type="checkbox"/> Cópia C.P.F	(__/__/__)
<input type="checkbox"/> Diploma da graduação	(__/__/__)	<input type="checkbox"/> Curriculum lattes - CNPq	(__/__/__)
<input type="checkbox"/> Histórico escolar da graduação (opcional)	(__/__/__)	<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou casamento	(__/__/__)
<input type="checkbox"/> Título de eleitor e último comprovante de votação	(__/__/__)	<input type="checkbox"/> Passaporte (candidatos estrangeiros)	(__/__/__)
<input type="checkbox"/> Cópia de R.G	(__/__/__)	<input type="checkbox"/> Pré-projeto	(__/__/__)

Assinatura do Candidato

Assinatura Funcionário

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Curso: DINTER em Medicina Translacional FMUSP/IMIP**

**Nº da Inscrição:** \_\_\_\_\_

Nome do candidato : \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo  
Secretária da Superintendência de Ensino e Pesquisa do IMIP

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Aprovado para Dinter  Reprovado

Aprovado para Dinter com pendências:

\_\_\_\_\_

Data do resultado: \_\_\_\_\_